



RESOLUÇÃO CIB Nº 070/2023 AD REFERENDUM DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da Proposta cadastrada no SAIPS - Nº 12750.099000/1230-03, na qual solicita aquisição de uma 02 (duas) unidades móvel de saúde - veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante) para o município de Boca do Acre/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Portaria nº 544 - GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art. 8º da emenda constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

Considerando o Processo 01.01.017101.019852.2023-92 que solicita aprovação da Proposta SAIPS Nº 12750.099000/1230-03, na qual solicita aquisição de uma 02 (duas) unidades móvel de saúde - veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante) para o município de Boca do Acre/AM.

Considerando Parecer da área técnica favorável, tendo em vista a necessidade de deslocamento da população de risco que residente nas áreas rurais para consultas e realização de procedimentos ambulatoriais especializados na sede do município de Boca do Acre/AM.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo coordenador da CIB/AM, Senhor Anoar Abdul Samad, para aprovação da proposta SAIPS 12750.099000/1230-03, na qual solicita aquisição de uma 02 (duas) unidades móvel de saúde - veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante) para o município de Boca do Acre/AM, no valor de 609.600,00 (seiscentos e nove mil e seiscentos reais).

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 07 de junho de 2023.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.


Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Ad Referendum CIB/AM Nº 070/2023, datada de 07 de junho de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

